



Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 2170 GVMS/CMPV/2021.

A Vereadora que a este subscreve com fulcro § 3º do art. 49, da LOM, e regimento Interno desta Casa de Leis, requer após tramitação regimental, seja encaminhado com cópias à Subsecretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Básicos, SEMUSB, aos cuidados de seu secretário Wellem Antônio Prestes Campos para que determine o setor competente o atendimento a seguinte providência: **Limpeza de bueiro na rua Princesa Isabel com rua Getúlio Vargas - bairro Mato Grosso.**

JUSTIFICATIVA:

Sr. Secretário: Este pedido visa atender os moradores do bairro Mato Grosso. Os mesmos pedem a limpeza dos bueiros no local citado a cima, pois a população está vivendo em meio ao mal cheiro, além do risco de que possam ocorrer acidentes nesse local. Pois esse bueiro se encontra aberto sem nenhuma proteção. A população pede providências, pois o odor é insuportável e há muito tempo sofrem com esse transtorno. Por isso, solicitamos que estes problemas sejam resolvidos com extrema urgência.

Porto Velho, 31 de Março de 2021.

Marcia Socorristas Animais

Vereadora Progressistas

(1) "ART. 49

As providências solicitadas deverão ser respondidas no prazo MÁXIMO DE 20 DIAS, informando acerca do atendimento ou não das providências solicitadas importando CRIME DE RESPONSABILIDADE nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado"